

**LEI MUNICIPAL Nº 3473**  
**PROJETO DE LEI Nº 3688**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	02 06 05	12 365 1202.....312004	5.000,00
	02 06 05	12 365 1202.....319004	20.000,00
	02 06 05	12 365 1202.....319011	250.000,00
	02 06 05	12 365 1202.....319016	1.000,00
	02 06 05	12 365 1202.....319113	50.000,00
	02 06 05	12 365 1202.....339046	30.000,00
	<b>Total Geral</b>		<b>356.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por Tendência no valor de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), tendo em vista a retenção sobre o IPVA nos meses de janeiro, fevereiro e março, fatos que não ocorreram no exercício de 2007 .

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente, a este Crédito Adicional Especial, criando a Atividade Específica correspondente no PPA e seus anexos, bem como adequando a mesma no anexo de Metas e Prioridades da LDO/2008.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de maio de 2008.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**